



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2 0 2 6**

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de João de Deus Pereira, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 14 de março deste ano.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, externamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade à família, amigos e admiradores de João de Deus Pereira. Que encontrem conforto em Deus e nas lembranças de sua trajetória e em tudo o que ele representou para nossa sociedade.

---

IVONETE LACERDA ASSIS  
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de março de 2026.